

São Luís, quarta-feira, 27 de novembro de 2024

TENTATIVA DE GOLPE

Bolsonaro atuou de forma "direta e efetiva"

Informação está em relatório que indiciou ex-presidente e mais 36. Investigadores afirmam que Bolsonaro tinha conhecimento do chamado Punhal Verde e Amarelo

ANDRÉ RICHTER
AGÊNCIA BRASIL

A Polícia Federal (PF) concluiu que o ex-presidente Jair Bolsonaro atuou de "forma direta e efetiva" nos atos executórios para tentar um golpe de Estado em 2022.

A informação está no relatório no qual a PF indiciou Bolsonaro e mais 36 acusados por golpe de Estado e abolição violenta do estado democrático de Direito. O sigilo foi derrubado nesta terça-feira (26) pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, relator do chamado inquérito do golpe.

De acordo com a PF, Bolsonaro tinha conhecimento sobre o planejamento das ações para atentar contra a democracia brasileira. "Os elementos de prova obtidos ao longo da investigação demonstram de forma inequívoca que o então presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, planejou, atuou e teve o domínio de forma

direta e efetiva dos atos executórios realizados pela organização criminosa que objetivava a concretização de um golpe de estado e da abolição do estado democrático de Direito, fato que não se consumou em razão de circunstâncias alheias à sua vontade", diz o relatório.

No documento, os investigadores também afirmam que Bolsonaro tinha conhecimento do chamado Punhal Verde e Amarelo, plano que, segundo a PF, foi elaborado pelos indicados para sequestro ou homicídio do ministro Alexandre de Moraes, e do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do vice-presidente Geraldo Alckmin. "Há também nos autos relevantes e robustos elementos de prova que demonstram que o planejamento e o andamento dos atos eram reportados a Jair Bolsonaro, diretamente ou por intermédio de Mauro Cid. As evidências colhidas, tais como os registros de entrada e saída de visitantes do Palácio do Alvorada, conteúdo de diálogos entre interlocutores de seu núcleo

próximo, análise de ERBs [torres de celular], datas e locais de reuniões, indicam que Jair Bolsonaro tinha pleno conhecimento do planejamento operacional (Punhal Verde e Amarelo), bem como das ações clandestinas praticadas sob o codinome Copa 2022", diz a PF.

Por fim, a Polícia Federal finalizou as investigações afirmando que, apesar dos atos para implementação, o golpe de Estado não ocorreu porque o alto comando das Forças Armadas não aderiu ao movimento golpista. "Destaca-se a resistência dos comandantes da Aeronáutica, tenente-brigadeiro Baptista Junior, e do Exército, general Freire Gomes e da maioria do alto comando que permaneceram fiéis à defesa do Estado Democrático de Direito, não dando o suporte armado para que o então presidente da República consumasse o golpe de Estado", concluiu a PF. A Agência Brasil busca contato com a defesa de Bolsonaro e está aberta para incluir seu posicionamento no texto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 21/2024, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado por meio de cabo de fibra ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Formosa da Serra Negra e suas unidades administrativas, conforme termo de referência. A data de abertura da sessão pública será no dia 11/12/2024, às 08:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br> outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 26 de novembro de 2024. **DOMINGAS SOUZA SILVA** - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 23/2024, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, conforme especificação no Termo de Referência e no projeto em anexo. A data de abertura da sessão pública será no dia 11/12/2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br> outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 26 de novembro de 2024. **DOMINGAS SOUZA SILVA** - Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.039/2024/CPL/PMSL**

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís - MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.039/2024/CPL/PMSL**, no dia **10/12/2024, às 9h30min**, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº. 15901.002903/2024, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de cal sodada e faixa smarch, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. **O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.**

São Luís - MA, 26 de novembro de 2024.

MATHEUS DA ROCHA MONTE
Pregoeiro CPL/PMSL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA
CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

A Diretoria Executiva da Companhia Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, por meio do Diretor Presidente, convoca os membros do Conselho Fiscal para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **29 de novembro de 2024, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação do Plano de Ação da Diretoria de Comercialização e Atendimento ao Cliente - DC sobre as Prescrições de Débitos;
2. O que mais ocorrer.

São Luís, 22 de novembro de 2024.
Marcos Aurélio Alves Freitas
Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA
DO MARANHÃO - UEMASUL
EDITAL Nº 13/2024 - CONCURSO/PROGESA/UEMASUL
DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, criada nos termos da Lei nº 10.525, de 03 de novembro de 2016, estruturada administrativamente pela Lei nº 10.558, de 06 de março de 2017; Lei nº 10.694, de 06 de outubro de 2017, e com base na Resolução nº 238/2023 - CONSUN/UEMASUL, Resolução nº 296/2024-CONSUN/UEMASUL e Resolução nº 307/2024-CONSUN/UEMASUL torna público, para conhecimento dos interessados, a **Divulgação e homologação do Resultado Final do Concurso Público** para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº **16/2024-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL**, realizado pela UEMASUL e homologado pelo Conselho de Centro no dia 21 de novembro de 2024, conforme especificado abaixo:

1. Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - CCENT, Campus Imperatriz

1.1 Área/Subárea: Ciências Exatas e da Terra/Química (Química Inorgânica), 01 vaga, Prof. Adjunto, 40 horas.

ORD.	PROCESSO Nº	NOME	RESULTADO
01	2024.240207.03668	Joséli Demétrio Siqueira	Aprovada e Classificada
02	2024.240207.03546	Antonia Milena de Oliveira Lima	Aprovada
03	2024.240207.03364	Cledivan Silva Macena	Não aprovado
04	2024.240207.03547	Maria Nayane de Queiroz	Não compareceu

Imperatriz, 22 de novembro de 2024
Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA
Profa. Dra. Luciléia Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ nº 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540 - Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de março de 2024, às 12:00h, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovias Norte Sul S.A. ("Companhia" ou "FNS") com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, São Luís/MA. **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros: Rute Melo Araújo, Carolina Hernandez Tasson, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szawko e Daniel Rezende Schaffatzki. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. **3. MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa a Srª. Joyce Andrews da Costa, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar e analisar (i) a destinação de resultados da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas: **5.1.** A recomendação da aprovação da destinação do resultado no valor de R\$ 879.663.855,18 (oitocentos e setenta e nove milhões seicentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezto centavos), ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, sendo: **5.1.1.** Para reservas de incentivos fiscais, R\$ 196.002.507,06 (cento e noventa e seis milhões dois mil quinhentos e seis reais e seis centavos); **5.1.2.** Para reserva legal, R\$ 43.983.192,76 (quarenta e três milhões novecentos e oitenta e três mil cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos); **5.1.3.** Para dividendos mínimos, R\$ 159.919.538,34 (cento e cinquenta e nove milhões novecentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), podendo ser pagos até 31/12/2024; e **5.1.4.** Para dividendos adicionais, R\$ 479.758.616,52 (quatrocentos e setenta e nove milhões seicentos e cinquenta e oito mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), podendo ser pagos até 31/12/2024; **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes: Mesa - Joyce Andrews da Costa, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e Conselheiros - Rute Melo Araújo, Carolina Hernandez Tasson, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szawko e Daniel Rezende Schaffatzki. São Luís/MA, 25 de março de 2024. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Tomás Vaz de Oliveira Brandão** - Secretário da Mesa. **JUCEMA** - Certificado de registro em 11/07/2024 sob o nº 20240928873 e protocolo nº 240928873 em 11/07/2024. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.

LAGO DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE, E DECORAÇÃO DO AMBIENTE) PARA ATENDER AOS ATOS OFICIAIS, REUNIÕES E EVENTOS COM DATA, HORA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário do início da disputa: 11 de dezembro de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licita.net.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licita.net.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra - MA, 26 de novembro de 2024. **ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos.

**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2253/2024**

OBJETO: Registro de preços para locação de grupos geradores de Energia Elétrica movidos a diesel.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 29/11/2024 às 09h00min, a presente licitação fica adiada até ulterior deliberação.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA - www.licitaalema.com.br. Informações adicionais em www.al.ma.leg.br, www.licitaalema.com.br e www.gov.br/pncp.

São Luís (MA), 25 de novembro de 2024.

Gabriel Manzano Dias Marques
Pregoeiro

**FIQUE A PAR DE TUDO,
LEIA O IMPARCIAL.**

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

O IMPARCIAL

Assinatura: 09 99164-3645
CNPJ nº 09195-1624
www.oimparcial.com.br

FIOCRUZ
Fundação
Oswaldo Cruz

Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos
Bio-Manguinhos

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

OBJETO: Contratação de obra para construção de áreas e prédios auxiliares de apoio à produção do novo Complexo Industrial em Insumos Estratégicos (CTIE) de BIO-MANGUINHOS no Campus da FIOCRUZ em Eusébio - Ceará.

DATA: 10/12/2024 às 9h

O Edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no PNCP

São Luís, quarta-feira, 27 de novembro de 2024

CARAS NOVAS

Sampaio acerta com mais de 20 jogadores

Apresentação dos novos contratados está confirmada para 2 de dezembro, na sede do clube. Grupo de profissionais deverá desembarcar um dia antes, no domingo

NERES PINTO

Depois de um longo silêncio, o Sampaio Corrêa, finalmente, confirmou para a próxima segunda-feira a apresentação do seu novo elenco, na sede do clube, no Parque José Carlos Macieira, onde também estará presente toda a comissão técnica comandada por Felipe Surian, treinador que permanece no cargo, apesar de não ter evitado o rebaixamento da equipe para a Série D do Campeonato Brasileiro. Os nomes dos jogadores contratados, no entanto, não foram adiantados pelo presidente Sérgio Frota.

Apesar dos insistentes contatos da reportagem de O IMPARCIAL, o dirigente tricolor, que se encontrava até ontem em São Paulo, não quis adiantar nenhuma identidade dos reforços. Sabemos, de antemão, por meio de uma fonte ligada a Frota, que o clube sofrerá uma grande renovação, pois, apesar de ainda ter indefinida sua si-

tuação na Justiça Desportiva, onde luta para permanecer na Série C, na vaga do Caxias-RS, a intenção é montar uma boa equipe para as disputas das copas do Brasil e do Nordeste, além do Brasileiro, em 2025. Mais de 20 caras novas vão fazer parte do novo elenco.

Do grupo que participou da temporada de 2024, permanecerão apenas Eduardo (goleiro), Felipe Cauã (zagueiro) Cavi e Ferreira (volantes), Dimas (lateral-esquerdo), Pimentinha e Cebolinha (atacantes). Os maranhenses Nadson e Maurício acertaram suas saídas e vão atuar pelo São Bento de Sorocaba. Entre os profissionais que ficaram, estão atletas que vieram da base e têm vínculo com o clube.

Na mesma ocasião em que os atletas serão apresentados, aguarda-se uma coletiva prometida pelo presidente Frota, bastante esperada pela torcida sampaína. Frota, apesar da insistência, ainda não falou sobre o futuro do Sampaio, desde a apresentação de Surian, no dia 30 de julho. Re-

centemente, ele falou apenas sobre a demora do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) no julgamento do caso Yuri Ferraz, onde sequer foi analisada a denúncia. O Caxias-RS, clube que incluiu o atleta irregularmente, estaria manobrando politicamente para que tudo seja arquivado.



INGLATERRA

Ex-promessa deixa futebol e vira carteiro

Marnick Vermijl era uma das promessas para os últimos anos da "era Alex Ferguson" no Manchester United. O meia não ganhou tanto espaço no clube e rodou pela Inglaterra. Ele chegou a jogar na Holanda e na Bélgica até largar o futebol aos 32 anos. Vermijl diz ser mais feliz com o trabalho de carteiro. "Eu estava farto do futebol profissional. Você é muito dependente do treinador que tem. Encontrar prazer também foi um grande fator para mim", disse Vermijl.

está há muito tempo na nova empreitada. Ele atuou pelo Thes Sport, da Bélgica, até a última temporada. "Como carteiro, tenho que acordar às quatro horas, mas agora estou em casa por volta do meio-dia e posso pegar as crianças na escola todos os dias. Isso é um luxo". Vermijl era uma promessa no Manchester United de Ferguson. Sem espaço nos Red Devils, o meia belga jogou por Sheffield United, Preston North End e Scunthorpe. Depois, jogou por MVV, da Holanda, até fechar com o Thes.

Você é muito dependente do treinador que tem. Encontrar prazer também foi um grande fator para mim

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº. 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540 - Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024
1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 07 dias do mês de março de 2024, às 12:00h, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovias Norte Sul S.A. ("Companhia" ou "FNS") com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaquí-Pedrinhas, Retorno do Itaquí, CEP 65.085-582, São Luís/MA. 2. **CONVOCAÇÃO, PRESEÇA E INSTALAÇÃO.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros: Silvana Alcântara Oliveira de Souza, Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascón, Joyce Andrews da Costa e Daniel Rezende Schaffartzik. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. 3. **MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa a Srª. Joyce Andrews da Costa, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e analisar (i) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. 5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, juntamente com o Relatório da Administração. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes: Mesa – Joyce Andrews da Costa, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e Conselheiros – Silvana Alcântara Oliveira de Souza, Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascón, Joyce Andrews da Costa e Daniel Rezende Schaffartzik. São Luís/MA, 07 de março de 2024. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tomás Vaz de Oliveira Brandão - Secretário da Mesa. JUCEMA - Certificado de registro em 01/07/2024 sob o nº 24024059533 e protocolo nº 24059533 em 07/05/2024. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.*

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº. 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540 - Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024
1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 12 dias do mês de julho de 2024, às 09:00h, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovias Norte Sul S.A. ("Companhia") com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaquí-Pedrinhas, Retorno do Itaquí, CEP 65.085-582, São Luís/MA. 2. **CONVOCAÇÃO, PRESEÇA E INSTALAÇÃO.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros: Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascón, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szvako e Daniel Rezende Schaffartzik. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. 3. **MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa a Srª. Joyce Andrews da Costa, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o Formulário de Informações Trimestrais – ITR da Companhia, referente ao Primeiro Trimestre do exercício de 2024. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussões, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou reservas, aprovaram as Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia, devidamente auditadas, relativas ao Primeiro Trimestre do exercício de 2024, data-base 31 de março de 2024, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a B3. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes: Mesa – Joyce Andrews da Costa, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e Conselheiros – Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascón, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szvako e Daniel Rezende Schaffartzik. São Luís/MA, 12 de julho de 2024. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tomás Vaz de Oliveira Brandão - Secretário da Mesa. JUCEMA - Certificado de registro em 15/07/2024 sob o nº 2024093921 e protocolo nº 24093921 em 12/07/2024. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.*

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº. 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540 - Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024
1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 13 dias do mês de novembro de 2024, às 18:00h, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovias Norte Sul S.A. ("Companhia") com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaquí-Pedrinhas, Retorno do Itaquí, CEP 65.085-582, São Luís/MA. 2. **CONVOCAÇÃO, PRESEÇA E INSTALAÇÃO.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros: Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascón, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szvako e Daniel Rezende Schaffartzik. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. 3. **MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa a Srª. Joyce Andrews da Costa, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o Formulário de Informações Trimestrais – ITR da Companhia, referente ao Terceiro Trimestre do exercício de 2024. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussões, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou reservas, aprovaram as Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia, devidamente auditadas, relativas ao Terceiro Trimestre do exercício de 2024, data-base 30 de setembro de 2024, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a B3. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes: Mesa – Joyce Andrews da Costa, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e Conselheiros – Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascón, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szvako e Daniel Rezende Schaffartzik. São Luís/MA, 13 de novembro de 2024. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tomás Vaz de Oliveira Brandão - Secretário da Mesa. JUCEMA - Certificado de registro em 22/11/2024 sob o nº 20241479428 e protocolo nº 241479428 em 22/11/2024. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.*

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº. 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540 - Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024
1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 03 dias do mês de maio de 2024, às 09:00h, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovias Norte Sul S.A. ("Companhia") com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaquí-Pedrinhas, Retorno do Itaquí, CEP 65.085-582, São Luís/MA. 2. **CONVOCAÇÃO, PRESEÇA E INSTALAÇÃO.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros: Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascón, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szvako e Daniel Rezende Schaffartzik. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. 3. **MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa a Srª. Joyce Andrews da Costa, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o Formulário de Informações Trimestrais – ITR da Companhia, referente ao Primeiro Trimestre do exercício de 2024. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussões, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou reservas, aprovaram as Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia, devidamente auditadas, relativas ao Primeiro Trimestre do exercício de 2024, data-base 31 de março de 2024, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a B3. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes: Mesa – Joyce Andrews da Costa, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e Conselheiros – Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascón, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szvako e Daniel Rezende Schaffartzik. São Luís/MA, 03 de maio de 2024. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tomás Vaz de Oliveira Brandão - Secretário da Mesa. JUCEMA - Certificado de registro em 04/07/2024 sob o nº 20240680936 e protocolo nº 240680936 em 20/05/2024. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.*

EQUATORIAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 2130000938-8 | Código CVM nº 02001-0
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 (treze) de novembro de 2024, às 09h00, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. 2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Parente Menezes e secretariados pela Sr. Carolina Maria Matos Vieira. 3. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia. 4. **PRESEÇA:** Presente os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel e Tinn Freire Amado. Ausente justificadamente o Sr. Dennis Herszkowicz. 5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral resumido das atividades do Comitê de Auditoria da Companhia ("CAE"), realizado pelo Coordenador do CAE, Sr. Tiago de Almeida Noel, referente ao terceiro trimestre do ano de 2024; (ii) tomar conhecimento e analisar o relatório trimestral resumido das atividades do Comitê Operacional da Companhia ("CO"), realizado pelo Coordenador do CO, Sr. Felipe Dutra Cancado; (iii) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre do ano de 2024; (iv) aprovar o Orçamento anual do CAE para o exercício de 2025; (v) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da celebração de Cédula de Crédito Bancário ("CCB") realizada pela sua controlada indireta, Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Goiás"), bem como a autorização para que a Companhia conceda aval em benefício da sua controlada, no âmbito da operação, junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., ("Santander"); (vi) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da celebração de CCB, realizada pela sua controlada indireta, Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEED ("CEEE-D"), bem como a autorização para que a Companhia conceda aval em benefício da sua controlada, no âmbito da operação, junto ao Santander; (vii) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Goiás"), no valor total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na data de emissão "Emissão" e "Debêntures", a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta") e (ii) da celebração, pela Equatorial Goiás, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 9ª (nona) Emissão da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.; a ser celebrado entre a Equatorial Goiás, a(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários a ser(em) contratada(s) no âmbito da Emissão e da Oferta e a Companhia ("Contrato de Distribuição"), e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; (viii) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança em favor dos titulares das Debêntures, no âmbito da Emissão ("Fiança") até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo); (ix) autorização para que os diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia (i) pratiquem todos os atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão, e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (ii) pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária, a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações a serem tomadas na presente reunião do conselho de administração, especialmente para a realização da Emissão, com outorga da Fiança e a realização da Oferta; e (x) a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga da Fiança e a realização da Oferta. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue: 6.1. Consignar que foi apresentado e analisado o relatório trimestral do CAE, conforme cópia arquivada na sede da Companhia. 6.2. Consignar que foi apresentado e analisado o relatório trimestral do CO, conforme cópia arquivada na sede da Companhia; 6.3. Aprovar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre do ano de 2024, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do terceiro trimestre de 2024. 6.4. Aprovar a proposta de Orçamento anual do CAE para o exercício de 2025, conforme documento apresentado e disponibilizado no portal de governança da Companhia. 6.5. Aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da celebração de CCB realizada pela sua controlada indireta, Equatorial Goiás, bem como a autorização para que a Companhia conceda aval em benefício da sua controlada, no âmbito da operação, junto ao Santander, no valor total de até R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), com prazo de até 3 anos, amortização bullet e juros semestrais, conforme minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 6.6. Aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da celebração de CCB realizada pela sua controlada indireta, CEEED, bem como a autorização para que a Companhia conceda aval em benefício da sua controlada, no âmbito da operação, junto ao Santander, no valor total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), com prazo de até 3 anos, amortização bullet e juros semestrais, conforme minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 6.7. Aprovar (a) a realização da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, com as seguintes principais características: 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário") na data de emissão a ser prevista Escritura de Emissão ("Data de Emissão"), vencendo-se as Debêntures em 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, não será atualizado monetariamente; (ii) sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de um spread (sobretaxa) correspondente a 0,92% (noventa e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; e (b) a celebração, pela Equatorial Goiás, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e seus respectivos aditamentos, se for o caso. 6.8. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Equatorial Goiás, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, da Remuneração das Debêntures, dos encargos moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Equatorial Goiás nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante e escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a Equatorial Goiás e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas. 6.9. Autorizar os diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia a (a) praticarem todos os atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticarem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária, a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a realização da Emissão, com a outorga da Fiança e a realização da Oferta. 6.10. Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga da Fiança e a realização da Oferta. 7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 25/11/2024, sob o nº 20241433738. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral - JUCEMA.

27 11 2024 p04 pdf

Código do documento cb27b015-0d0a-40f8-922f-b156ac9408cd

Anexo: 27.11.2024 p07.pdf



Assinaturas



Pedro Batista Freire
priscillamarques@oimparcial.com.br
Assinou

Pedro Batista Freire

Eventos do documento

26 Nov 2024, 18:37:27

Documento cb27b015-0d0a-40f8-922f-b156ac9408cd **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-26T18:37:27-03:00

26 Nov 2024, 18:38:33

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-26T18:38:33-03:00

26 Nov 2024, 18:39:26

PEDRO BATISTA FREIRE **Assinou** (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b) - Email: priscillamarques@oimparcial.com.br - IP: 177.40.230.13 (177.40.230.13.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 34932) - [Geolocalização: -2.5147939 -44.2798658](#) - Documento de identificação informado: 035.153.973-53 - DATE_ATOM: 2024-11-26T18:39:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2c70589393a9f58db821c8c4d02d3415336337c79cb0b7ec6129abc249eb562b
(SHA512):b5584be538fefcebddfa16072f50031314cde8da170c9f745f3b4978e4ffb601af932c65e623cbd8d79379fdb7b84fc7588ddce07d82e907b82ec26eb05b33

Hash dos documentos anexos

Nome: 27.11.2024 p07.pdf
(SHA256):6041358e661b0833ab27a3e972b86fe1046f76e4f11a85fff85472940619298a
(SHA512):3f0e84838f1a5ca20872fa22b998fc01db1576d3cbfb32d9a04fe0d29efdd9c269be0d2a741e64f27386a67e71d11bfbf0087d9d2033c9e023aa6481df2fc4f5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign